

**ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e nove minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro, secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Com a palavra, o segundo-secretário, para a leitura da ata da sessão anterior. **PEQUENO EXPEDIENTE**.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhores deputados, público presente e quem nos acompanha pela TV e Rádio Alems. *“Ata da Nonagésima Primeira Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal. Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e quatro minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro, secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE – Lida e aprovada a Ata de número Cento e Oito da Nonagésima Sessão Ordinária. Pelo Senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 655/2025, do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ofício nº 1.058/2025, do Ministério da Saúde; Notícia de Fato nº 1.21.000.002254/2025, do Ministério Público Federal; Ofício nº 159/2025, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; Ofícios nºs 89, 96, 98, 100, 102 e 104/2025, da Fundação Nacional de Saúde; Ofício nº 252/2025, da Prefeitura Municipal de Bela Vista; Ofício nº 204/2025, da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul; Ofício nº 181/2025, da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã; Ofício nº 176/2025, da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste; Ofício nº 436/2025, da Prefeitura Municipal de Maracaju; Ofício nº 2.888/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Campo Grande; Carta nº 87/2025, do Sindicato dos Professores no Distrito Federal; Carta nº 994/2025, da Energisa Mato Grosso do Sul; Carta nº 102/2025, da Motiva Pantanal. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE – Usaram da palavra os deputados Pedro Kemp, Gerson Claro, Paulo Corrêa, Zeca do PT, Paulo Duarte, Antonio Vaz, Lia Nogueira, Gleice Jane, Mara Caseiro, Junior Mochi e Lucas de Lima. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Lídio Lopes, Paulo Corrêa, Coronel David, Neno Razuk, Marcio Fernandes, Professor Rinaldo e Zé Teixeira. GRANDE EXPEDIENTE – Usou da palavra o deputado Zeca do PT. ORDEM DO DIA – Foram aprovadas, em discussão única e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Resolução nº 38/2025, de autoria do deputado Gerson Claro; Projeto de Resolução nº 39/2025, de autoria da deputada Mara Caseiro; Projeto de Resolução nº 42/2025, de autoria da deputada Lia Nogueira; Projeto de Resolução nº 46/2025, de autoria do deputado Roberto Hashioka; Projeto de Resolução nº 77/2025, de autoria do deputado Junior Mochi, com voto contrário da deputada Gleice Jane; Projeto de Resolução nº 79/2025, de autoria do deputado Paulo Corrêa; Projeto de Resolução nº 43/2025, de autoria do deputado Lucas de Lima; Projeto de Resolução nº 73/2025, de autoria do*

deputado Pedro Kemp; Projeto de Lei nº 184/2025, de autoria do deputado Gerson Claro. Foi aprovado, em segunda discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 193/2025, de autoria do Poder Executivo. Foi aprovado, em primeira discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 160/2025, de autoria do deputado Paulo Duarte. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria dos deputados Marcio Fernandes, João Henrique, Junior Mochi, Paulo Duarte e Paulo Corrêa, endereçada aos familiares de Adanilto Faustino de Souza; requerimento de moção de aplauso, de autoria do deputado Zeca do PT, endereçada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, pela sanção da Lei nº 15.223, ocorrida em 30 de setembro de 2025, bem como ao senador Beto Faro (PT/PA), autor da referida proposição, com votos contrários dos deputados João Henrique, Coronel David e Jamilson Name; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Pedro Kemp, endereçada à direção da Escola Municipal Indígena Gabriel Laureano e à aluna Mariah Ester Cabrocha Miranda, de 12 anos, pelo desempenho no II Concurso de Desenho da Defensoria Pública da União, que teve por tema as 'Contribuições dos Povos Indígenas e Quilombolas para o Enfrentamento da Emergência Climática e Justiça Ambiental'; requerimento de moção de congratulação, de autoria da Casa, endereçada ao juiz Djalson de Souza, pela sua promoção, na data de 1º de outubro de 2025, ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Pedro Kemp, endereçada à direção da Escola Municipal Dionízio Antônio Vieira, Comunidade Rural e Quilombola de Furnas do Dionísio, e ao aluno Victor Gabriel Ordonez Martins, pelo desempenho no II Concurso de Desenho da Defensoria Pública da União, que teve por tema as 'Contribuições dos Povos Indígenas e Quilombolas para o Enfrentamento da Emergência Climática e Justiça Ambiental'; requerimento, de autoria da deputada Gleice Jane, solicitando a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia, no dia 18 de novembro, a partir da 19h, para a realização de Sessão Solene destinada à entrega do 'Troféu de Mérito Legislativo Zumbi dos Palmares e Tia Eva', nos termos da Resolução nº 108/2024; requerimento de moção de congratulação de autoria da deputada Gleice Jane, endereçada ao cantor e compositor Silveira Soul, pela apresentação do show Afroafetos no palco principal da Feira Literária de Bonito – Flib 2025; requerimento de informações, de autoria da deputada Gleice Jane; indicações, de autoria dos deputados Gleice Jane, Caravina, Professor Rinaldo, Zé Teixeira, Lia Nogueira, Paulo Duarte, Roberto Hashioka e Pedro Kemp. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, sete de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco". Foi lida a ata, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o primeiro-secretário, para a leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhoras e senhores deputados. Registro a presença da Cássia, uma grande amiga que o Junior Mochi trouxe, com a galera do Direito; sejam todos muito bem-vindos. Expediente da Sessão Ordinária do dia 08 de outubro de 2025: Ofício nº 475/2025, do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, encaminhando as Contas Anuais de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, do exercício financeiro de 2024; Ofício nº 235/2025, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, comunicando a esta Casa de Leis que, no período de 9 a 13 de outubro de 2025, licenciar-se-á das funções de



Governador do Estado o governador Eduardo Riedel, quando poderá eventualmente se ausentar do estado e do país. Está lido o expediente, senhor presidente. Mas eu queria dizer ainda uma coisinha, presidente, com a permissão de Vossa Excelência (está aqui a galera de Anastácio), que hoje é o Dia do Nordestino, o que me dá o ensejo de fazer uma moção; deixo então registrado, com muito orgulho, filho de nordestino que sou. Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrarmos e agradecemos a presença do senhor José Carlos Hernandez, o Zoinho de São Pedro, vereador do município de Inocência. Agradeço também ao deputado Junior, que os convidou, pela presença aqui dos acadêmicos de Direito da Uniderp, acompanhados do professor Thiago Bandeira. Depois o deputado Junior fará a manifestação dele, mas desde já, em seu nome, em nome da Assembleia Legislativa, agradecemos a eles pela presença. Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Bom dia, presidente, colegas parlamentares. Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental e ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de aplauso ao Hospital Moriah Teruya, em nome do seu responsável técnico, o doutor Alexandre Teruya, e ainda: à equipe de cirurgia cardíaca (doutores Robson Poffo, Sérgio Augusto Curco e Francisco), à equipe de cardiologia (doutores Álvaro, Luís e Marcela), à equipe de médicos intensivistas, coordenados pela doutora Filomena Gallas; à equipe de fisioterapia, coordenada pela fisioterapeuta Denise Amorim; à equipe de enfermagem, liderada pelas enfermeiras Paula Scorsi, Fernanda Crivelaro e Priscilla Bringer, dos técnicos de enfermagem, representados pelo Anderson Lopes e pela Jaine; e à equipe nutricionistas e farmacêuticos — pelo excelente trabalho prestado, pautado na competência, dedicação, profissionalismo e compromisso com a vida humana. A presente moção é um justo reconhecimento do empenho e da excelência dos profissionais do Hospital Moriah, que se vêm destacando pela qualidade do atendimento, pela humanização dos serviços e pelos relevantes serviços prestados à saúde, contribuindo significativamente para o bem-estar e recuperação de inúmeros pacientes. Por esse motivo, faz-se essa justa homenagem. Registro também o projeto de lei que institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, diretrizes para o Controle Parental de Acesso à Internet. Artigo - 1º Ficam instituídas as diretrizes de Controle Parental para o acesso à internet, no Estado do Mato Grosso do Sul, com o objetivo de promover o uso seguro e responsável da internet por crianças e adolescentes, assegurando-lhes a proteção de sua integridade física e mental. Artigo - 2º A Política Estadual de Controle Parental para acesso à internet tem como diretrizes: I - Promover a conscientização de pais e responsáveis sobre a importância do controle parental no acesso à internet; II - Estimular a implementação de ferramentas de controle parental em dispositivos eletrônicos utilizados por crianças e adolescentes; III - Incentivar a oferta de conteúdos educativos sobre segurança na internet nas escolas da rede pública estadual; IV - Estabelecer parcerias com a sociedade civil, escolas e provedores de internet para promover ações educativas sobre o tema. Artigo 3º - Consideram-se controle parental ferramentas e práticas que possibilitem a pais ou responsáveis monitorar e restringir o acesso de crianças e adolescentes a conteúdos

inadequados na internet. Parágrafo único. O Poder Executivo estadual, por meio dos órgãos competentes, promoverá campanhas educativas, seminários e oficinas visando a disseminar informações sobre a importância do controle parental do acesso à internet. Artigo 4º - As escolas da rede pública estadual serão incentivadas a incluir, em suas atividades curriculares e projetos pedagógicos, conteúdos educativos sobre segurança na internet, promovendo a conscientização desde a infância. Parágrafo único. Poderão ser estabelecidas parcerias com provedores de internet para a oferta de ferramentas e soluções de controle parental, facilitando o acesso dos responsáveis a essas tecnologias. Artigo 5º - O Poder Executivo estadual poderá regulamentar esta lei, expedindo normas e instruções necessárias à sua execução." A sociedade contemporânea vive uma realidade marcada pela hiperconexão digital. Segundo a Unicef (2021), cerca de 80% dos adolescentes do mundo já têm acesso à internet, sendo que grande parte passa mais de quatro horas diárias on-line. Esse contexto, embora ofereça oportunidades educacionais e de interação, também expõe crianças e adolescentes a riscos significativos, como exposição a conteúdos impróprios, *cyberbullying*, aliciamento sexual, jogos de azar e desafios virtuais perigosos. No Brasil, levantamento realizado pelo NIC.br (2023) aponta que 95% das crianças e adolescentes de 9 a 17 anos utilizam a internet regularmente, mas apenas 39% dos pais afirmam fazer uso de ferramentas de controle parental. Esse dado evidencia uma lacuna na proteção digital que precisa ser enfrentada com políticas públicas. Casos recentes amplamente divulgados na imprensa, como o de adolescentes vítimas de extorsão, aliciamento em redes sociais e participação em "desafios" on-line letais reforçam a urgência da adoção de medidas preventivas e educativas. Em Mato Grosso do Sul, a preocupação é crescente, o estado tem registrado investigações policiais envolvendo crimes digitais contra menores, inclusive com a participação de grupos organizados para disseminar pornografia infantil e atrair crianças em plataformas de jogos e redes sociais. Esses episódios demonstram que, embora a tecnologia avance rapidamente, o acompanhamento familiar e institucional ainda não acompanha o mesmo ritmo. A presente proposição busca enfrentar essa realidade por meio de uma política pública que combine a conscientização de pais e responsáveis com o uso de ferramentas tecnológicas de monitoramento e bloqueio, como parcerias com escolas, com a sociedade civil e com provedores de internet e a inserção de conteúdos de segurança digital no ambiente escolar. Trata-se de medida moderna, necessária e alinhada às recomendações de organismos internacionais, como a Unicef e a Organização Mundial da Saúde, que destacam a importância da alfabetização digital e do controle parental para a proteção integral da criança e do adolescente (...) assim a política estadual do controle parental do acesso à internet representa um passo decisivo na construção de um ambiente digital mais seguro, educativo e responsável, sendo o dever constitucional do Estado assegurar como absoluta prioridade o direito da criança e do adolescente à proteção e ao desenvolvimento saudável. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, senhores deputados, quero apresentar duas indicações. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na

forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, senhor Marcelo Miglioli, solicitando a recuperação asfáltica das ruas Lisboa e Comendador Oshiro Takemori, localizadas no bairro Monte Castelo, nesta Capital. Indicação. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder ao diretor-presidente da Agraer, senhor Fernando Luiz do Nascimento, solicitando a reforma e a ampliação do escritório da Agraer no município de Pedro Gomes. Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, quero fazer um convite aos senhores deputados, que visitem a bienal do livro, a Bienal Pantanal, que está acontecendo aqui, no Palácio Popular da Cultura, lembrando que a Assembleia Legislativa é parceira da iniciativa (alguns deputados fizeram emendas parlamentares), junto com o Governo do Estado. Essa bienal é a primeira aqui no estado e está sendo um sucesso. Em seu primeiro dia, sábado, recebeu 5.800 visitantes e, no segundo dia, domingo, mais de seis mil pessoas. São várias estantes de livros, há palestras, mesas redondas, debates com autores, além de apresentações culturais. Quero destacar que é um momento importante para a cultura de Mato Grosso do Sul, para o incentivo à leitura, à familiarização com a literatura. Mato Grosso do Sul merecia uma bienal desse porte; estamos tendo a visita também de vários alunos, de escolas públicas da Capital. Portanto, é um momento importante, que merece ser prestigiado pelos colegas, merece ser confirmado dentro do Calendário Oficial do Estado como um importante evento cultural e literário. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Bom dia, senhor, presidente, senhores deputados. Cumprimento a todos que nos prestigiam com a sua presença, de modo especial aos acadêmicos do sexto semestre da turma de Direito da Uniderp, cumprimento a imprensa e quem nos acompanha pela TV Assembleia e pelas mídias sociais. Senhor presidente, faço uso do Pequeno Expediente para apresentar uma indicação e uma moção de pesar. Indicação. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo, por cópias autônomas, ao senhor Guilherme Alcantara de Carvalho, secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, e ao senhor Mauro Azambuja Rondon Flores, diretor-presidente da Agesul, solicitando a viabilização, por meio de convênio ou execução direta no orçamento, de levantamento do greide e dos serviços de encascalhamento na rodovia municipal CX 01, num trecho de aproximadamente 35 quilômetros, entre a Fazenda Aldeia e a Fazenda Ouro Verde, localizado no Pantanal do Paiaguás, em razão da situação crítica em que se encontra a estrada, impedindo que o rebanho seja retirado e levado aos frigoríficos. Trata-se de demanda apresentada por moradores e produtores rurais da região,

que encaminharam sua solicitação diretamente ao meu gabinete parlamentar. Registro também uma moção de pesar a ser encaminhada aos familiares e amigos senhora Magali Carvalho, pelo falecimento desta, mãe do ilustre advogado e diretor-tesoureiro da Escola Superior de Advocacia de Mato Grosso do Sul (ESA/MS), o doutor Régis Santiago de Carvalho. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Roberto Hashioka.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União) — Bom dia, senhor presidente, demais membros da Mesa Diretora, demais colegas! Bom dia a quem nos acompanha pela TV e Rádio Alems. Tenho duas indicações. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao diretor-geral da Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT), senhor Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, solicitando, em regime de urgência, estudo de viabilidade técnica para a construção de uma rotatória na BR-163, no acesso à MS-386, na saída do município de Mundo Novo, sentido Japorã. A presente indicação atende a uma demanda do presidente do Instituto de Formação e Orientação da Criança e do adolescente de Mundo Novo, senhor Adam Amara. Indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Guilherme Alcântara de Carvalho, secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, com cópia autônoma ao senhor Mauro Azambuja Rondon Flores, diretor-presidente da Agesul, solicitando, em regime de urgência, o recapeamento da MS-386 e da MS-180, no trecho que interliga os municípios de Japorã e Iguatemi, numa extensão de aproximadamente 38 quilômetros, bem como a implantação de sinalização vertical e horizontal. A presente indicação atende a uma demanda da vereadora Rose, de Iguatemi, que solicita as melhorias mencionadas tendo em vista o desgaste da pavimentação asfáltica e a falta de sinalização vertical e horizontal no trecho, o que compromete a segurança viária e aumenta o risco de acidentes. Era isso, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares, assistentes, público presente, e a quem nos acompanha pela Rádio e TV Alems. Cumprimento os alunos do curso de Direito da Uniderp (já estiveram de manhã acompanhando a sessão da CCJR), é uma satisfação recebê-los aqui. Senhor presidente, trago uma indicação, que faço pelo seguinte. Eu estive com o nosso ex-governador Zeca do PT no Assentamento Santa Clara, junto com os produtores do Assentamento Aldeia I, na entrega de CCUs [Contratos de Concessão de Uso], que contou com a presença do presidente do Incra, o Paulinho; e lá surgiu uma reivindicação que motivou a minha indicação. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador Eduardo Riedel, com cópia autônoma ao secretário de Estado de Fazenda, senhor Flávio César Mendes de Oliveira, solicitando a realização de

estudo de viabilidade para a implementação de política pública voltada à redução da carga tributária incidente sobre a venda de leite *in natura* dos pequenos produtores aos laticínios, visando, com isso, a assegurar melhores preços de aquisição, ampliar a competitividade no setor e, sobretudo, garantir o fortalecimento da agricultura familiar. Nós fomos procurados lá por vários produtores se queixando dessa questão do baixo preço do leite, presidente, principalmente nesse período de seca, que está inviabilizando a produção desses pequenos agricultores. Como é um assunto que, confesso, não domino, vai aqui uma indicação para que a secretaria de Fazenda, o nosso governador, dignem-se a estudar a viabilidade de uma política pública que equacione a questão (podemos incluir como destinatário do pedido também a Semadesc); pode ser através da redução da carga tributária, não sei, mas alguma medida precisa ser tomada para aliviar a pressão sobre esses pequenos produtores que vendem o leite *in natura*, porque o atual preço não é competitivo, é um preço que está inviabilizando a produção, e nesses assentamentos a maioria das pessoas vivem da produção de leite. O deputado Pedrossian, que é tributarista, informa que já existe um programa nesse sentido, mas que não está sendo suficiente para restabelecer a viabilidade da produção. Então, estamos pedindo que se faça um estudo, com cautela, envolvendo a secretaria de Fazenda, a Semadesc, para que se ache uma solução. É um pedido da comunidade; como disse, estive lá com o ex-governador Zeca e ouvimos isso dos produtores. Era isso, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Professor Rinaldo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Bom dia, presidente Gerson, demais colegas, senhoras e senhores que prestigiam nossa sessão. Cumprimento os acadêmicos do Curso de Direito da universidade, onde fiz duas faculdades, uma delas foi em Educação e, em 2012, formei-me em Direito. Sejam muito bem-vindos a esta Casa. Senhor presidente, encaminho uma moção de congratulação. Requeiro à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o Plenário, que seja enviada moção de congratulação aos seguintes acadêmicos do Curso de Direito da UCDB, Universidade Católica Dom Bosco: Ian Carlos Paes de Lima, do 7º semestre; Pedro Henrique Bezegato Rodrigues e Eduardo Ghelfi Figueiredo, do 3º semestre — que representaram com excelência o Estado de Mato Grosso do Sul na Conferência Nacional de Lideranças Políticas, realizada na Universidade de São Paulo (USP), no período 3 a 5 de outubro do corrente ano. Os alunos mencionados apresentaram no evento o artigo "O conflito entre o controle constitucional e a autonomia do Poder Legislativo", tendo conquistado a menção honrosa de melhor apresentação no eixo temático de Direito Público, feito inédito na seara acadêmica do direito sul-mato-grossense, lembrando que o artigo foi um dos escolhidos entre dezenas de propostas enviadas de todo o país à USP. Tal conquista, senhor presidente, demais colegas, tem grande significado não apenas para os autores do artigo, mas também para a juventude acadêmica sul-mato-grossense, pois é uma demonstração de que o talento e o compromisso com o conhecimento jurídico e político ultrapassam fronteiras regionais. Trata-se de um exemplo inspirador para outros jovens que sonham ver Mato Grosso do Sul em destaque no cenário nacional da educação e da pesquisa. Por

último, encaminho uma indicação ao Governo do Estado, com cópia à Agesul, solicitando a realização de estudos técnicos para a implantação de redutor de velocidade ou lombada na MS-382, no KM 19, em frente à base da Polícia Militar Rodoviária, localizada no município de Bonito. A redução de velocidade no trecho é necessária para facilitar a fiscalização, a abordagem policial dos motoristas. Essa reivindicação me foi encaminhada ontem à tarde, numa visita que fiz ao senhor Nerci, ex-prefeito de Bonito, figura ilustre, querida, generosa, que contribuiu e muito para que Bonito chegasse a ser hoje uma das mais conhecidas e reconhecidas cidades do estado, do país e, por que não dizer? do planeta Terra. O senhor Nerci, com 98 anos, de forma lúcida, discutindo comigo as questões da política sul-mato-grossense, pediu-me para fazer essa reivindicação. O interessante é que ele doou a área, construiu a base desse prédio e o entregou este ano para a Polícia Rodoviária Militar, de sorte que não resta outra alternativa a não ser o Governo do Estado, através da Agesul, instalar lá esse quebra-molas, esse redutor de velocidade, para que a Polícia Militar faça seu trabalho a contento. Para finalizar, desejo um feliz retorno ao nosso amigo que acabou de chegar, Antonio Vaz, que passou por uma cirurgia em São Paulo e hoje nos dá a alegria da sua presença. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrarmos e agradecemos a presença da senhora Elaine Gaudioso, secretária-geral da Câmara Municipal de Coxim, e do senhor Donato Pereira Fernandes, vereador do município de Itaquiraí. Com a palavra, o nobre Deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, presidente...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Quero dizer que me somo ao delegado Caravina em seu pronunciamento, porquanto tive a honra de estar com ele lá na nossa querida Bataguassu, no Assentamento Santa Clara, quando o Incra, reagindo a uma reivindicação particular do deputado Caravina, entregou mais de uma centena de CCUs, os contratos de concessão de uso, aos assentados. O grande problema, presidente, a grande demanda, é a questão do resultado financeiro decorrente da venda daquilo que lá eles produzem, ou seja, o leite. Portanto importante, legítima, a indicação, a lúcida ponderação que fez aqui o deputado Caravina, para que o Governo do Estado tome providências a respeito desse problema, corrigindo o preço do leite comercializado pelos assentados da reforma agrária. Em segundo lugar, presidente, comunico a Vossa Excelência e a esta Casa que ontem à tarde fizemos uma reunião importante com o presidente do Incra, através da sua superintendência no estado, tratando dos desdobramentos que se impõem urgentemente, com o apoio inclusive da ministra Simone Tebet, com relação às conclusões das demandas levantadas aqui na grande reunião que realizamos nesta Casa a respeito da reforma agrária. Por último, registro um requerimento de informações a ser enviado ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, senhor Jaime Verruck, nos seguintes termos: considerando

que em 29 de maio de 2025, a Semadesc criou, através da Resolução nº 104, o Grupo de Trabalho Operacional para implantação do programa Selo da Agricultura Familiar, requeiro saber qual é a data prevista para o referido grupo de trabalho concluir e apresentar os normativos necessários para que os agricultores familiares interessados possam se cadastrar e requerer a efetiva participação no programa. Vale registrar que a lei de certificação foi aprovada nesta Casa há mais de seis meses, mas até agora não se tem a regulamentação para que se possa operacionalizar o programa de certificação do Selo da Agricultura Familiar, lacuna que continua provocando uma série de problemas aos agricultores assentados, na medida em que o comportamento da lagro, no meu particular entendimento, continua sendo extremamente agressivo, abusivo, com aqueles que produzem através da agricultura familiar, e absolutamente complacente com o agronegócio. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Bom dia, senhor presidente, nobres pares. Tenho aqui uma moção de congratulação endereçada aos seguintes policiais militares de Antônio João, terceiro-sargento PM Marcos Rojas Goncalez e Cabo PM Claudemir Sanguina Marques, por sua atuação técnica, corajosa e humanitária numa ocorrência de violência doméstica, que culminou no salvamento não só da mulher que estava sendo agredida, mas também da do agressor. Graças a uma ação rápida, esses dois policiais evitaram que o agressor concretizasse o ato de suicídio que já tinha posto em marcha. Então, senhor presidente, deixo aqui esta moção, pela atuação desprendida, corajosa e heroica desses dois policiais militares. Indicação. Indico à Mesa Diretora, nos termos regimentais e ouvido o duto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Paulo Roberto dos Santos, diretor-presidente da Energisa, solicitando o aprimoramento e a flexibilização do processo de solicitação de ligação de energia elétrica em áreas rurais onde uma matrícula única (registrada no cartório de imóveis) abrange múltiplas unidades ou frações que foram objeto de negócios particulares. A flexibilização sugerida consiste em considerar válidos, para fins de comprovação de posse ou propriedade da nova unidade consumidora, os seguintes documentos apresentados em conjunto: 1) matrícula do imóvel rural (certidão de propriedade atualizada); e 2) instrumento particular ou público (como contrato de compra e venda, contrato de cessão de direitos ou termo de partilha de bens) que comprove a posse ou o direito do solicitante sobre a fração da área, mesmo que o desmembramento e o registro individualizado não tenham sido efetuados. Faço a presente indicação a pedido de muitos produtores e moradores rurais que estão enfrentando dificuldades para obter novas ligações de energia. Somente isso.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, deputadas, deputados. Antes de ler minhas indicações, gostaria de parabenizar o deputado

Caravina, pela Sessão Solene de ontem, muito representativa, na qual homenageamos aqui os profissionais do rodeio do estado. Foi um momento de muita alegria, de reconhecimento pelo belo trabalho que fazem esses profissionais. Parabéns, deputado! Senhor presidente, tenho uma indicação, endereçada ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, senhor Guilherme Alcântara de Carvalho, ao secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, senhor Marcelo Ferreira Miranda, e ao diretor-presidente da Fundesporte, senhor Paulo Ricardo Martins Nuñez, solicitando a implantação de um complexo esportivo no bairro Jardim Flor de Lis, no município de Dourados. É um pedido do vereador Dil do Povo, da Câmara Municipal de Dourados, segundo o qual a região é deficiente em espaços públicos adequados para a prática esportiva, recreação e lazer, quando a Prefeitura de Dourados dispõe de áreas na região que comportaria a construção de um complexo esportivo para atender os moradores do bairro Jardim Flor de Lis e adjacências, investimento de grande alcance social. Moção de congratulação. Requeiro à Mesa, em consonância com as disposições regimentais, que seja encaminhada moção de congratulação à sul-mato-grossense Zanir Furtado, que com sua grife de bolsas foi destaque no Paris Fashion Week Primavera/Verão 2025, apresentando modelos inspirados na cultura, fauna e paisagens do Pantanal. Realizada entre os dia 29 de setembro e 07 de outubro do corrente ano, a Semana da Moda em Paris é um dos principais eventos especializados do mundo, onde se podem ver as criações das maiores *maisons* da moda e as tendências mais aguardadas para as coleções primavera/verão. A grife de bolsas Zanir Furtado, originária da região pantaneira do estado, desfilou num espaço marcado pela estética Art Déco, em parceria com o estilista brasileiro Mário Cesar. A proposta reforça as tendências de sustentabilidade, diversidade e valorização das raízes brasileiras, com destaque para o *design* artesanal e o uso de materiais sustentáveis, inclusive pantaneiros. Recentemente, em visita ao Brasil, a princesa Kako do Japão escolheu um modelo Diva da bolsa da grife da Zanir Furtado, o que deu projeção internacional à peça, tanto que posteriormente veio a ser incorporada ao acervo do tesouro nacional japonês. O portfólio das bolsas Zanir Furtado é muito diversificado, com modelos que vão do clássico ao ousado, mas sempre privilegiando o couro natural, bordados com biomas do couro pantaneiro e com as cores que remetem ao pôr do sol do Pantanal, entre outros elementos da identidade visual que caracteriza o ambiente sul-mato-grossense. Um ponto a salientar no trabalho da Zanir Furtado é que a maioria da mão de obra especializada para a confecção das bolsas é constituída de mulheres, o que sem dúvida contribui para a emancipação feminina, e que por sua vez repercute positivamente no combate à violência doméstica, pois muitas vezes essas mulheres sofrem. Então parabéns à Zanir Furtado por mais uma vez elevar o nome de Mato Grosso do Sul às mais altas esferas da globalização. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, a deputada Mara.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Apenas para agradecer a presença da vereadora Fabiana, da vereadora Néia, presidente Câmara, do vereador César, e do vereador Beto, lá da nossa querida Glória de Dourados... estava aí também o prefeito Júlio Buguelo. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrados a presença dos vereadores Mauro César Oliveira, José Roberto das Neves, ambos de Glória de Dourados; da Lucinéia Marinho, presidente da Câmara de Glória de Dourados; do João Gomes, o Joãozinho, de Maracaju; da Fabiana Machado, vereadora de Dourados; além do prefeito de Glória de Dourados, nosso querido amigo Júlio Buguelo. Agradecemos também a presença dos vereadores de Itaquiraí: Carlos César Sampaio, Ricardo Fávaro, Luiz Carlos de Souza, Valdinei Grubert e Antônio Francisco da Silva. Obrigado pela presença. Está encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Antonio Vaz: uma moção de aplauso (Prot. nº 3926/2025); um projeto de lei (Prot. nº 3927/2025). De autoria do deputado Jamilson Name: quatro indicações (Prot. nºs 3934/2025, 3924/2025, 3923/2025, 3920/2025). De autoria do deputado Caravina: uma indicação (Prot. nº 03935/2025). De autoria do deputado Junior Mochi: três indicações (Prot. nºs 03912/2025, 03911/2025, 3910/2025); uma moção de pesar (Prot. nº 03909/2025); um projeto de lei (Prot. nº 3913/2025). De autoria da deputada Lia Nogueira: um requerimento (Prot. nº 3933/2025); uma moção de apoio (Prot. nº 3932/2025). De autoria da deputada Mara Caseiro: uma indicação (Prot. nº 03931/2025); uma moção de congratulação (Prot. nº 03930/2025). De autoria do deputado Pedro Kemp: duas indicações (Prot. nºs 03940/2025, 03939/2025). De autoria do deputado Pedrossian Neto: um projeto de lei (Prot. nº 03925/2025). De autoria do deputado Roberto Hashioka: duas indicações (Prot. nºs 03929/2025, 03928/2025). De autoria do deputado Zé Teixeira: duas indicações (Prot. nºs 03922/2025, 03921/2025). De autoria do deputado do Zeca do PT: um requerimento (Prot. nº 03936/2025).) Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Junior Mochi, Vossa Excelência dispõe de dezessete minutos.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — sem revisão orador — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados. Cumprimento aqueles que nos prestigiam com a sua presença. Minhas saudações ao vereador Zuzi, em cujo nome cumprimento os demais vereadores presentes, aqui prestigiando a nossa sessão. Senhor presidente, o que me traz hoje à tribuna são dois assuntos específicos; vou procurar ser objetivo, até para conceder parte do meu tempo à deputada Mara Caseiro. O primeiro é acerca do projeto de lei que apresentei ontem, nesta Casa, cuja ementa dispõe sobre a aplicação de sanções aos estabelecimentos comerciais que comercializam bebidas alcóolicas adulteradas, falsificadas ou impróprias para o consumo, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul. Estamos vendo aí em todo o noticiário os problemas que a adulteração de bebidas alcóolicas com metanol tem ocasionado à saúde pública, levando até à morte muitos cidadãos no país. De modo que em nosso entender justifica-se o presente projeto de lei, que, frise-se, não entra no mérito das sanções penais, que não são competência nossa e, ademais, o próprio Código Penal já disciplina atos dessa natureza. O intento do nosso projeto é evitar que o problema aconteça. Diz o artigo 3º do projeto que "os

estabelecimentos comerciais mencionados no artigo 1º deverão adotar medidas de controle e rastreabilidade na aquisição de bebidas alcoólicas, incluindo, mas não se limitando a: I - adquirir produtos exclusivamente de fornecedores com CNPJ ativo e regularidade fiscal; II - exigir nota fiscal válida em todas as compras, conferindo a autenticidade da chave de acesso no portal oficial; III - conferir, no ato do recebimento da mercadoria, o rótulo, o lacre, o teor alcoólico, o número de lote e a data de validade com as informações da nota fiscal; IV - abster-se de adquirir ou comercializar garrafas com lacres violados, rótulos ilegíveis ou de baixa qualidade ou com a ausência de identificação do fabricante ou importador". Com a aprovação desse projeto, estaremos garantindo a prevenção à utilização de produtos nocivos, o que só pode ocorrer se você violar o lacre da garrafa, se você adquirir o produto de empresa sem CNPJ, o que não permite o rastreamento do culpado de um eventual crime que seja cometido, etc. De modo que precisa haver essa rastreabilidade, essa possibilidade de identificar o fornecedor dos produtos adulterados, se o lacre estiver violado, etc. — porque a dificuldade é identificar a procedência. Todos nós estamos hoje correndo o risco de ser a próxima vítima. Então, senhores, o melhor remédio é a prevenção; precisamos mobilizar todos os cuidados necessários para prevenir, para rastrear a origem, para evitar malefícios irrecuperáveis na maioria dos casos. Foi com esse intuito que apresentamos ontem esse projeto de lei, dentro da legislação consumerista, dentro da competência concorrente que tem o Poder Legislativo estadual de legislar na matéria. A outra questão, senhor presidente, importantíssima, é que na semana passada o Governo do Estado suspendeu o cadastramento de empresas que pretendem fazer empréstimos consignados aos consumidores, que já são muitas. A propósito, ontem fiz uma indicação reiterando um pedido que fiz em 2024 e que reiterei em 2025, mas até agora nada. O pedido é para que a Secretaria de Estado de Administração e a Ageprev forneçam oficialmente a esta Casa os dados relacionados aos valores devidos pelos servidores a título de empréstimo consignado. Segundo dados extraoficiais, deputado Hashioka, só de empréstimos consignados, os nossos servidores devem um montante superior a seis bilhões de reais! Isto significa o valor de dez folhas de pagamento, que hoje está em torno de seiscentos milhões. Ou seja, nossos servidores estão endividados! Há servidor com quatro, cinco empréstimos consignados ao mesmo tempo, deputado Zeca!... O que é que nós queremos? Que o Estado faça um chamamento público (no início do governo Riedel conversei a respeito com o deputado Caravina), para que alguma instituição financeira — e muitas têm interesse nisso, afinal a adimplência é de 100% — se proponha a comprar esse estoque, e que vença aquela que der maior prazo, a menor taxa, o maior desconto, de forma a aliviar um pouco o peso sobre os nossos servidores.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Um aparte.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Vou conceder, daqui a um minutinho...

Nós temos hoje 61 mil servidores, e a esmagadora maioria tem empréstimos consignados na folha de pagamento, alguns inclusive, como disse, chegando a ter cinco empréstimos! São inúmeras as empresas credenciadas, só que boa parte delas está descumprindo o que a lei federal estabelece, a saber, que o servidor só pode comprometer na folha até 40%: 35% de empréstimo e 5% no parcelamento do cartão de crédito. Então o que estamos

pedindo é que o Estado nos informe, além do débito total, quantos servidores têm esse tipo de empréstimo e quantos deles estão tendo descontos acima do limite legal... Porque aqueles que emprestam, conhecem o texto legal, sabem que o limite é 40%... Então, quanto discutimos nesta Casa um reajuste inflacionário, deputado Caravina, de 3%, de 4%, isso acaba não repercutindo na conta do servidor como repercutiria um reescalonamento dessa dívida ou uma diminuição da taxa de juros. Em havendo uma instituição interessada em adquirir esse estoque de dívida, o servidor vai nela (e isso é facultativo), liquida sua dívida, alonga o prazo, diminui a taxa de juros, e com isso ele tem um alívio, sobrando-lhe um pouco mais para fazer face às despesas do mês... Pois não, deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Parabéns pelo pronunciamento. De fato, quando assumimos o governo, nós conversamos a respeito, até falei em apresentar um projeto de lei na mesma linha, é realmente uma matéria de iniciativa do Executivo; eu estive com o secretário Frederico Felini tratando do assunto e o Governo ficou de apresentar algo nesse sentido. Impõe-se realmente um alongamento dessa dívida, que se respeite o limite de comprometimento do salário, eu já estive com vários servidores públicos, muitos não estão recebendo praticamente nada. Mas não adianta só respeitar o teto, é preciso também reescalonar a dívida. De forma que é um assunto importante, urgente. E vou mais longe, deputado Mochi, já tivemos casos de suicídio entre servidores por causa de endividamento, por falta de condições de sobrevivência devido a essa questão dos consignados. Na minha conversa com Frederico, ele me disse que o Estado estava analisando a apresentação de um projeto de lei nesse sentido... mas subscrevo o pronunciamento de Vossa Excelência, esta Casa precisa cobrar que o Estado tome essa medida o mais rápido possível, que o assunto é sério e é urgente, e tenho certeza, como bem diz Vossa Excelência, que isso vai repercutir mais na vida do servidor do que uma mera revisão geral do salário que ele recebe, que hoje praticamente tudo que ele recebe fica retido para pagamento de consignado. Parabéns pelo pronunciamento, e me somo a Vossa Excelência nessa luta.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Agradeço e incorporo integralmente o aparte de Vossa Excelência ao meu pronunciamento. Realmente é um assunto extremamente importante para mais de sessenta mil famílias de servidores públicos... A informação extraoficial que tive, há cerca de ano e pouco, é que só entre os inativos eram quase vinte mil empréstimos consignados, somando uma dívida que beirava a casa dos 2,5 bilhões de reais — isto só dos inativos! Mas é informação extraoficial, não posso considerá-la do ponto de vista oficial aqui. Seja como for, estou convicto de que, e os dados apontam nesta direção, na somatória entre ativos e inativos, essa dívida já terá ultrapassado a casa dos seis bilhões, o que representa, como disse, dez folhas de pagamento do Estado, só de débitos consignados — sendo que muitas dessas instituições financeiras não respeitam o teto de juros estabelecido na legislação federal, de 1,44%, podendo chegar até 2,04%, muitas operam com 3%, 4%. Então, na verdade, estamos diante de uma verdadeira agiotagem oficial... Pois não, deputado Roberto Hashioka.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Quero parabenizá-lo pela iniciativa, pelo pronunciamento. O assunto é mesmo relevante e nos deixa bastante



preocupados com a vida financeira dos nossos servidores estaduais, ativos e inativos. Eu fui secretário de Estado de Administração de 2019 ao primeiro semestre de 2020, e naquela oportunidade o consignado dos servidores passava de três bilhões de reais, o que já era muito. Fico surpreso agora ao saber que essa cifra deve estar roçando pela casa dos seis bilhões. E eram já juros exorbitantes, realmente juros de agiotagem. Imaginem como não deve estar a situação agora, com essa taxa Selic de 15% ao ano, a do consignado deve mesmo estar passando de 3% ao mês. E pior, depois de entrar no consignado, o servidor acaba ficando refém, quando vê que já pagou uma boa parte, ele se aventura e faz um novo, e isso nunca mais tem fim, fica como cachorro correndo atrás do próprio rabo. Portanto também considero necessária uma ação do Governo do Estado. Quando secretário, chamei os bancos para conversar — que dependem de autorização do Governo para operar esse tipo de crédito —, falei principalmente com a Caixa Econômica e com o Banco do Brasil (que as privadas exorbitam mesmo nessa cobrança) pedindo que reduzissem a taxa, e logrei conseguir uma redução. Então apoio a iniciativa, porque é dramática a situação do servidor neste momento, muitos com depressão até, pela dificuldade de fazer parar essa bola de neve. Parabéns, deputado!

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Eu lhe agradeço, deputado Hashioka, ainda mais porque Vossa Excelência já foi secretário de Administração e por certo conhece o tema em profundidade, a exemplo do deputado Caravina, que foi secretário de Governo. Eu faço apenas um cálculo simples; o senhor imagine que enquanto o Estado tem dificuldade às vezes de repor 4%, que é mais ou menos a inflação anual medida pelo IPCA, o banco cobra no empréstimo consignado a Selic mais 1%, Selic mais 2%, ou seja, essa conta não fecha, vai chegar um tempo em que quase todos os servidores estarão no limite de desconto em folha para pagar o seu consignado. Encerro dizendo que espero que a Secretaria de Administração se sensibilize e nos remeta esses números, porque nós queremos ajudar. Acho que esta ação tem de ser tocada pelo Governo do Estado, pelas federações de servidores, sindicatos, todos os implicados enfim, para beneficiar os servidores públicos de Mato Grosso do Sul.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Solicito à deputada Mara Caseiro que assuma a Primeira-Secretaria momentaneamente. Solicito ao segundo-secretário que faça a recomposição do quórum.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e dois deputados presentes, portanto há quórum para deliberação das matérias.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Enquanto a deputada não assume momentaneamente, quero fazer aqui um comentário para a ciência dos senhores deputados. No projeto de lei aprovado ontem, o nº 193/2025, que "institui o Programa de Recuperação de Empresas estabelecidas no Estado de Mato Grosso do Sul, denominado Programa Recupera-MS, para regularização de débitos de contribuintes em processo de

recuperação judicial ou em liquidação, nas condições que especifica, e dá outras providências", foi feita uma correção", por erro de redação no inciso II do parágrafo 1º do artigo 1º, no qual se lê "...a que ser refere o caput do artigo 3º desta lei", de modo que passou a constar: "...a que se refere o inciso I do caput do artigo 3º desta Lei", a fim de conferir exatidão à remissão normativa e assegurar a coerência técnica do dispositivo. Faço o alerta para que não reste dúvida sobre o projeto, aprovado ontem nesta Casa. Obrigado. Os Itens de 1 a 11 sugiro que os votemos em bloco, por versarem sobre concessão do Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense e da Medalha de Mérito Legislativo. Todos de acordo?... Então, estão em votação os Item de 1 a 11. Projeto de Resoluções nºs 044, 049, 055, 063, 066, 067, 078, 082, 083, 052 e 069/2025, de autoria, respetivamente, dos deputados Lia Nogueira, Mara Caseiro, Roberto Hashioka, Professor Rinaldo, Gerson Claro, Professor Rinaldo, Junior Mochi, Pedro Kemp, Pedrossian Neto, Coronel David e Lucas de Lima.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeira-secretária — deputada Mara Caseiro (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezessete votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado os projetos que concedem o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense aos senhores Aroldo Henrique da Silva Boigues, Maria Clarice Ewerling, Nélio Shiguero Kurimori, José Denilson Vieira, Rodrigo Perez Ramos, Mônica Dias Riedel, Neivor Canton, Deumeires Batista de Souza Rodrigues de Moraes e Miriam Welter Krenczynski, e a Comenda do Mérito de Legislativo aos senhores Pompilio Cabral de Jesus Júnior e Aldir Sbaraini Junior. Item 12. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 192/2025. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação de dispositivo da Lei nº 6.338, de 1º de novembro de 2024, que autoriza a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul a isentar o devido preço público dos seus serviços, nos termos que especifica." A Comissão de Turismo, Indústria e Comércio emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Antonio Vaz. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 192/2025, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeira-secretária — deputada Mara Caseiro (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO
ATA N° 111 92ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08/10/2025

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezessete votos favoráveis, nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 13. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 237/2024. Autor: deputado Paulo Corrêa. "Dispõe sobre o reconhecimento de pessoas com doença renal crônica, como pessoas com deficiência, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul."

A Comissão de Saúde emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relator o deputado Antonio Vaz. A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relatora a deputada Gleice Jane. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Senhor presidente, só para justificar o nosso voto. Vossa Excelência recentemente esteve comigo, estiveram também os deputados Renato Câmara, o deputado João Henrique Catan...

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — O Pedrossian Neto também.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Pedrossian Neto também... Estivemos ali na Abrec [Associação Beneficente dos Renais Crônicos], num projeto lindo, maravilhoso, que já tem 38 anos, a doutora Cidinha Arroyo está à frente. Somente quem sofre ou tem um parente que faz hemodiálise três vezes por semana entende o que é esse drama. Alguns desses pacientes, deputada Mara, vêm de longe, têm de percorrer às vezes quatrocentos, quinhentos quilômetros, entre idas e vindas, isso para continuar vivos. Portanto quero cumprimentá-lo pelo projeto e aproveito para agradecer o trabalho voluntário, altruísta, da doutora Cidinha e de toda a equipe da Abrec. Este ano tivemos a oportunidade de encaminhar uma emenda parlamentar de cinquenta mil reais para ajudar os pacientes renais crônicos. Parabenizo então Vossa Excelência, por esse projeto que tenho certeza vem ao encontro de milhares de pessoas que precisam do apoio do poder público.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Agradeço o elogio, mas acho que o merece muito mais a doutora Cidinha Arroyo. Esta foi uma batalha que ela travou junto a muitos órgãos públicos e a Assembleia Legislativa não se omitiu, tanto que estamos aprovando o texto aqui. Mesmo que seja só uma emenda substitutiva integral, conta, foi o que que pudemos fazer neste primeiro momento — num segundo momento a gente tem que batalhar com as prefeituras para conseguir o transporte, que muitas dessas pessoas efetivamente vêm de longe e, como Vossa Excelência diz, precisam do transporte público: então, numa segunda investida, vou entrar com esse projeto também, as prefeituras precisam fazer sua parte. Ainda em votação...

Projeto de Lei nº 00237/2024, de autoria do deputado Paulo Corrêa.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).



Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp – PT) — Senhor presidente, dezessete votos favoráveis, nenhum voto contrário.



PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai à redação final por ter sofrido emenda. Item 14. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 222/2025. Autor: deputado Renato Câmara. Está on-line o deputado Renato?... Ausente o autor, retiro de pauta o projeto. Item 15. Em votação única e simbólica: 03 requerimentos, 22 indicações, 02 moções de aplauso, 01 moção de apoio e 12 moções de congratulação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Item 16. Moções de pesar. Proposta pelo deputado Junior Mochi, em razão do falecimento do senhor Reginaldo Luiz Andrade da Silva. Proposta pelos deputados Paulo Corrêa e Professor Rinaldo, em razão do falecimento do senhor João Augusto Albuquerque Soares. Proposta pelo deputado Gerson Claro, em razão do falecimento do senhor Edmar Pires da Silva. Proposta pelo deputado Paulo Duarte, em razão do falecimento da senhora Creonice Deová de Souza. Proposta pela deputada Gleice Jane, em razão do falecimento senhor Dito Violeiro. Em discussão... Encerrada a discussão. Os deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas. Vai ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Deputado Lídio Lopes. Transferida. Deputada Gleice Jane. Transferida. Deputada Mara Caseiro. Transferida. Deputado Zé Teixeira. Transferida. Deputado Pedro Kemp. Transferida. Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente sessão. (11h14min)